


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Computação

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: (34) 3239-4144 - <http://www.portal.facom.ufu.br/> [facom@ufu.br](mailto:facom@ufu.br)


Relatório nº 6/2024/FACOM

Processo nº 23117.006860/2024-21

Interessado(s): ASEX MONTE CARMELO

**EDITAL PROEXC 16/2024**
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO AFIN/MONTE CARMELO – APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO**
**RESULTADO FINAL**

Número de Matrícula	1ª fase – Análise documental	2ª fase			Total Final (com pesos)	Classificação
		CL/CV Peso 2	CRA Peso 2	Entrevista Peso 1		
31711BSI035	Classificado	200	76,742	100	376,742	1º
31911ECA013	Classificado	69,21	128,806	100	298,016	2º
32221BSI022	Classificado	0	163,636	100	263,636	3º
32211AGR025	Classificado	15,38	130,088	100	245,468	4º
32221BSI028	Classificado	0	128,638	100	228,638	5º
32311BSI009	Classificado	0	128,8	0	128,8	6º
32211BSI002*	Desclassificado	-	-	-	-	-

\* O candidato não encaminhou toda a documentação obrigatória para inscrição, conforme item 4.6, portanto tendo sua inscrição indeferida, sendo desclassificado do processo.

**1ª fase - Análise documental - caráter eliminatório**

- Análise da documentação obrigatória para a inscrição (item 4.2), sendo necessário o encaminhamento de todos os documentos comprobatórios, expressos neste edital;
- Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto.

**2ª fase – Avaliação – caráter classificatório**

- Análise do Currículo Vitae/Lattes (CL/CV): peso 2 (O candidato que obteve maior pontuação no currículo será atribuído 100 pontos e os demais tiveram notas proporcionais à maior pontuação);
- Análise do Histórico Escolar (CRA): indo de 0 a 100, peso 2;

- Entrevista: indo de 0 a 100. Peso 1.

O 1º colocado será chamado para como bolsista de Apoio Pedagógico e administrativo e os demais classificados comporão o cadastro de reserva.

Monte Carmelo, 07 de março de 2024.

Carlos Cesar Mansur Tuma  
Coordenador do projeto AFIN Monte Carmelo  
PORTARIA PROEXC 149  
Docente da FACOM



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Mansur Tuma, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/03/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5250318** e o código CRC **7110BE66**.